



POLÍCIA FEDERAL

Av. Domingos Jorge Velho, nº 40 - Conj. D. Pedro II - bairro Planalto, , Manaus/AM, CEP 69042-470
Telefone: 92 3655 1549 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 2- CONTRATO 04/2019/SR/PF/AM/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.007220/2019-61

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM, de prestação de Serviço de Agente de Portaria, que, entre si, celebram a União, representada pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amazonas, e a Empresa G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, na forma abaixo:

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, CEP 69042-470, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0021-80, representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Delegado de Polícia Federal **ALEXANDRE SILVA SARAIVA**, CPF nº 005.717.227-76, RG nº 081049876, IFP/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.037.069/0001-15, com sede na Rua Abílio Nery, nº 1100, Petrópolis, Manaus/AM, CEP: 69063-320, Telefones (92) 3631-8159, 3664-0579, E-mail: atendimento@grefrigeracao.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0730682-2, expedida pela SSP/AM, e do CPF nº 235.673.922-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.007220/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM.

2. **DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. O contrato nº 04/2019-SR/PF/AM passa a ter vigência de **06/02/2021 a 06/02/2022**. Com a presente prorrogação o contrato assumirá 36 (trinta e seis) meses de vigência total (06/02/19 a 06/02/2022), não ultrapassando o limite contratual de 60 (sessenta) meses.

3. **DA REVISÃO CONTRATUAL**

3.1. A revisão contratual objeto do presente termo aditivo será realizada por meio de glosa da diferença entre o valor revisado e os valores já faturados de janeiro a dezembro de 2020, conforme memória de cálculo contida na Planilha SEI nº 17187569. A partir do mês de referência de janeiro/2021, as Notas Fiscais deverão ser faturadas tendo por base o valor mensal estimado de **R\$ 6.192,28 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**.

4. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.2. Considerando a alteração do valor mensal trazida pela revisão contratual, bem como a prorrogação da vigência, o valor global estimado para execução do contrato dentro da vigência deste Termo Aditivo, considerando-se a redução dos custos não renováveis, é de **R\$ 74.307,36 (setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Itens	Descrição	CBO	Qte	Valor unitário do posto	Valor mensal	Valor anual
1	Agente de Portaria	5174-10	2	R\$ 3.096,14	R\$ 6.192,28	R\$ 74.307,36
TOTAL			2		R\$ 6.192,28	R\$ 74.307,36
Valor proporcional para o exercício de 2021						R\$ 67.047,45
Valor proporcional para o exercício de 2022						R\$ 7.259,91

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.3. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, conforme Declaração de Dotação Orçamentária (DDO) nº 473/2021, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Natureza de Despesa 3390.37, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Plano Interno PF99900AG21. As despesas para exercícios vindouros correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, cujos comprovantes serão acostados aos autos oportunamente.

6. DO DIREITO A REPACTUAÇÃO

6.1. Fica resguardado à CONTRATADA o direito posterior à repactuação, conforme solicitado por meio do Ofício 167/2020 (Sei 17006479), de 04/12/2020.

7. DA GARANTIA

7.1. Considerando a *Cláusula Sétima* do Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM, a contratada deverá renovar a garantia contratual de 5% do valor total do contrato, reforçando-a em decorrência da repactuação, em até 10 (dez) dias contados da assinatura deste instrumento. Considerando o novo valor anual do termo aditivo, o valor da garantia corresponde a **R\$ 3.715,37 (três mil, setecentos e quinze e trinta e sete centavos)**, ressaltando que sua vigência deve corresponder à do presente documento acrescido de 90 (noventa) dias.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

9. DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2019-SR/PF/AM, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Manaus, 05 de Fevereiro de 2021

ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Superintendente Regional
CPF nº 005.717.227-76
CONTRATANTE


LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA
Representante Legal
CPF nº 235.673.922-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: <u>MARCIO DE O. ARAGÃO</u>
CPF: _____	CPF: <u>652.631.202-06</u>



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SILVA SARAIVA, Superintendente Regional**, em 21/01/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE LIMA FERREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 21/01/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17421770** e o código CRC **62FC8BE1**.

Referência: Processo nº 08240.007220/2019-61

SEI nº 17421770